

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUTOS: 1013474-58.2025.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE AUTORA: C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 15.701.767/0001-15, CELSO S. FILHO E LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.276.704/0001-50, CSF ALIMENTACAO LTDA - CNPJ: 28.709.141/0001-05, RESTAURANTE SUSHILOKO LTDA - CNPJ: 33.484.886/0001-45, CSF REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 39.457.632/0001-14, MANIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 39.647.549/0001-08, CTK ARMAS E MUNICOES LTDA - CNPJ: 43.228.093/0001-19, MANIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 43.616.395/0001-64.

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB MT14606, HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN - OAB MT18024-O, CRISLAINE VEIGA - OAB MT15425 E SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB MT7187.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: NEXO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.183.437.0001/30, COM ENDEREÇO À AVENIDA DOS FLORAIS, Nº877, SALAS 111/112, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, CIDADE DE CUIABÁ - MT, CEP 78.049-520, REPRESENTADA POR RODRIGO DIRENE DE MORAES, ADVOGADO INSCRITO NA OAB-MT, SOB O Nº 13878, CONTATOS: (65) 999008009, E-MAIL: RODRIGO@DIRENEFARIA.COM.BR

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.

FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA 06/10/2025, ID. 209443849, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. 203975497 - 11/08/2025, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 211589730 - 14/10/2025, NA FORMA DO ART. 7º, 2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7º, § 2º.

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: ACCO BRANDS BRASIL LTDA, R\$ 0,00, QUIROGRAFÁRIO, ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A, R\$ 1.427,09, QUIROGRAFÁRIO, ADRIANA ALVES DOS SANTOS, R\$ 2.384,92, TRABALHISTA, ALANNA PARREIRA MOREIRA, R\$ 2.600,00, TRABALHISTA, ALCIRA DIVINA CARDOSO DE SOUZA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, AMC ADM PART LTDA, R\$ 38.796,59, QUIROGRAFÁRIO, AMC TEXTIL LTDA, R\$ 12.946,58, QUIROGRAFÁRIO, AMC TEXTIL LTDA, R\$ 14.390,68, QUIROGRAFÁRIO, AMC TEXTIL LTDA, R\$ 17.705,46, QUIROGRAFÁRIO, ARAGUAIA MOTO PECAS LTDA, R\$ 492,10, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 176.449,52, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 234.913,56, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 440.236,89, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 110.851,07, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 149.895,81, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 68.281,75, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 159.233,06, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 115.394,98, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 145.395,94, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 3.761.970,06, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 252.664,57, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 251.715,04, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 125.091,14, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 846.965,13, GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL, R\$ 295.062,29, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 21.276,03, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 19.575,08, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 175.927,98, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 830.939,22, GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL, R\$ 831.553,32, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 793.409,42, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 240.140,17, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 105.325,26, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 282.181,36, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 109.075,29, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 95.660,00, GARANTIA REAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (NÃO SUJEITO À RJ), BANCO DO BRASIL, R\$ 179.339,77, GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL, R\$ 54.250,76, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 1.781.790,09, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 42.621,58, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 1.318.901,10, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 488.707,13, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 3.336.761,79, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 289.765,90, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 101.171,61, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 88.712,58, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 24.071,76, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 48.552,71, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 53.444,45, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 34.776,78, QUIROGRAFÁRIO, BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 4.313,86, QUIROGRAFÁRIO, BRUNA SOUZA TRINDADE, R\$

2.400,00, TRABALHISTA, BRW MATRIZ, R\$ 3.989,74, QUIROGRAFARIO, C DE FATIMA MACARIO COMERCIO ME, R\$ 4.094,46, ME/EPP, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 141.292,92, QUIROGRAFÁRIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 134.005,42, QUIROGRAFÁRIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 104.740,29, QUIROGRAFÁRIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 148.957,96, QUIROGRAFÁRIO, CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$ 1.950,50, QUIROGRAFÁRIO, CELMA BORGES ROCHA, R\$ 2.242,95, TRABALHISTA, CHARTTON DE SOUZA PRADO, R\$ 3.060,59, TRABALHISTA, CLAVIER MOREIRA DA SILVA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, R\$ 1.560,09, QUIROGRAFÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 43.419,74, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 34.765,01, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 64.503,94, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 70.319,22, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 21.633,56, TRIBUTÁRIO, ESTER MARQUES DE OLIVEIRA, R\$ 2.500,00, TRABALHISTA, EVA FABIELETI OLIVEIRA, R\$ 3.115,80, TRABALHISTA, F A S INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA, R\$ 1.610,98, QUIROGRAFÁRIO, FELIPE GONÇALVES BARROS, R\$ 3.076,31, TRABALHISTA, FELIPE GABRIEL PEREIRA DE SOUSA SILVA, R\$ 2.628,77, TRABALHISTA, FK SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, R\$ 60,00, ME/EPP, FOODMASTER DISTRIBUID DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 4.794,20, QUIROGRAFÁRIO, GRENDENE S.A, R\$ 29.724,21, QUIROGRAFÁRIO, GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR, R\$ 0,00, QUIROGRAFÁRIO, IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S LTDA, R\$ 8.124,45, QUIROGRAFÁRIO, INBRANDS S/A, R\$ 5.299,00, QUIROGRAFÁRIO, INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS TN LTDA, R\$ 1.009,32, QUIROGRAFÁRIO, JULIANA DA SILVA VIEIRA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, JULIANO CARVALHO KONRAD LTDA, R\$ 80,00, QUIROGRAFÁRIO, JULIANO CARVALHO KONRAD LTDA, R\$ 160,00, QUIROGRAFÁRIO, KETHELY CRISTINY DA SILVA COSTA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, LAZARO, R\$ 5.500,00, QUIROGRAFÁRIO, LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, R\$ 0,00, QUIROGRAFÁRIO, LOKO FRANQUEADORA LTDA, R\$ 8.299,49, QUIROGRAFÁRIO, LUCAS SILVA DE SANTOS, R\$ 1.763,01, TRABALHISTA, LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, R\$ 7.665,46, QUIROGRAFÁRIO, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 54.139,00, ME/EPP, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 151.034,59, ME/EPP, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 52.051,00, ME/EPP, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 177.551,97, ME/EPP, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 1.500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHELI FHAIFER CARDOSO PEREIRA, R\$ 2.603,75, TRABALHISTA, MULTICANAL ATACADO LTDA, R\$ 510,17, QUIROGRAFÁRIO, NORSIA REFRIGERANTES AS, R\$ 2.128,46, QUIROGRAFÁRIO, PAULINA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, PAULO HENRIQUE AFONSO FERREIRA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, PAVEI BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA, R\$ 11.563,12, QUIROGRAFÁRIO, PRASS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS II, R\$ 823,00, QUIROGRAFÁRIO, QUATA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, R\$ 9.680,89, QUIROGRAFÁRIO, RED S.A, R\$ 3.356,63, QUIROGRAFÁRIO, REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA, R\$ 3.692,71, QUIROGRAFÁRIO, RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, R\$ 674,49, QUIROGRAFÁRIO, SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, R\$ 3.505,80, QUIROGRAFÁRIO, SANDRA SILVA DE SOUZA, R\$ 1.000,00, QUIROGRAFÁRIO, SANDRA SILVA DE SOUZA, R\$ 750,00, QUIROGRAFÁRIO, SICREDI ARAXINGU, R\$ 72.750,36, ATOS COOPERATIVOS (NÃO SUJEITO À RJ), SICREDI ARAXINGU, R\$ 152.533,33, ATOS COOPERATIVOS (NÃO SUJEITO À RJ), SICREDI ARAXINGU, R\$ 332.575,35, ATOS COOPERATIVOS (NÃO SUJEITO À RJ), SPOT METRICS S.A, R\$ 306,52, QUIROGRAFÁRIO, STAEDTLER DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, R\$ 1.024,93, QUIROGRAFÁRIO, SUZANO PAPEL E CELULOSE, R\$ 6.624,92, QUIROGRAFÁRIO, SUZANO S.A., R\$ 1.639,41, QUIROGRAFÁRIO, UNIÃO, R\$ 10.776,42, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 1.194,06, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 12.412,70, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 26.541,89, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 1.431,41, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 41.871,81, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 68.788,71, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 74.941,67, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 1.166,44, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 31.444,49, TRIBUTÁRIO (NÃO SUJEITOS À RJ), VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A., R\$ 11.036,44, QUIROGRAFÁRIO, VESTE S.A. ESTILO, R\$ 9.993,79, QUIROGRAFÁRIO, XERYU S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE A, R\$ 286,27, QUIROGRAFÁRIO. TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO E DE DIVERGÊNCIA RETIFICADORA APRESENTADO PELA CREDORA FOI FORMULADO DE MANEIRA GENÉRICA, SEM A CORRESPONDÊNCIA INDIVIDUALIZADA ENTRE AS DIVERGÊNCIAS APONTADAS E OS CRÉDITOS CONSTANTES DA PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDORES. A AUSÊNCIA DESSA CORRELAÇÃO ESPECÍFICA IMPOSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DETALHADA DAS DIVERGÊNCIAS E, POR CONSEQUENTE, A ANÁLISE PRECISA POR PARTE DESTE ADMINISTRADOR JUDICIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 19.637.333,01. TOTAL DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 1.158.730,11.

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUINTE DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

RONDONÓPOLIS - MT, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA

Código de autenticação: bf4f772b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar